

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Declara Estabilidade à servidora pública municipal, Glaucia Mara Felizardo, ocupante do cargo de PEB II, no quadro de pessoal de provimento efetivo do magistério.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; o art. 7º, § 1º e incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 e, ainda o art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, após Avaliação de Desempenho, opinou favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório;

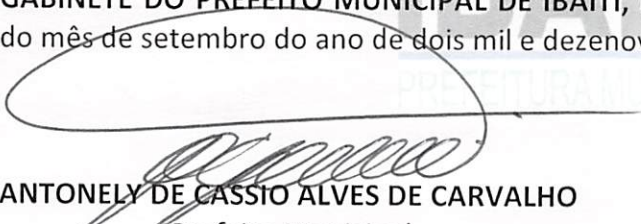
RESOLVE

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal, **GLAUCIA MARA FELIZARDO**, brasileira, portadora da CI-RG nº 7.168.042-8 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 006.731.139-30, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)**, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, padrão de 20 (vinte) horas, a partir de 16.5.2019.

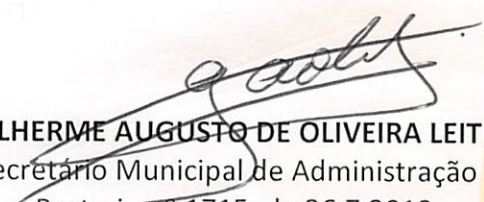
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

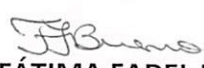
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1514 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 25

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Declara Estabilidade à servidora pública municipal, Glaucia Mara Felizardo, ocupante do cargo de PEB II, no quadro de pessoal de provimento efetivo do magistério.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; o art. 7º, § 1º e incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 e, ainda o art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, após Avaliação de Desempenho, opinou favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal, **GLAUCIA MARA FELIZARDO**, brasileira, portadora da CI-RG nº 7.168.042-8 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 006.731.139-30, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)**, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, padrão de 20 (vinte) horas, a partir de 16.5.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019.

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019